



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 39/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.03.10.305.0012.2082 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	1343	262100	1.200,00
05.01.01.12.122.0015.2045 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33909300 - Indenizações e Restituições	1356	257100	107.370,82
05.01.01.12.122.0015.2045 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33909300 - Indenizações e Restituições	1355	157100	3.449,22
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	1358	170000	9.404,64
Total:			121.424,68

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.853,86(doze mil e oitocentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 108.570,82(cento e oito mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Maio de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal